



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Prefeita Municipal / Procurador Municipal

## **DECRETO Nº 923, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E PEDAGOGO, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 123, DE 06 DE MARÇO DE 2017, REGIDO PELO EDITAL Nº 1/2019.

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 1 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal para os cargos de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E PEDAGOGO, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 123, de 06 de março de 2017, regido pelo edital nº 1/2019, a contar da data de divulgação do seu resultado final: 29/01/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Paraíso - MG, 05 de abril de 2021.

**Selma Maria Morais dos Santos**  
**Prefeita Municipal**

*\*Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 05/04/2021.*